

PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM DINALDO SANTOS PALHETA E SD QBM JOÃO HENRIQUE MORAES BRITO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 296,48 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Vigia-PA para o município de São Caetano de Odivelas-PA na região de integração do Guamá, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 16 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1202382

PORTARIA Nº.133/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Diárias de Alimentação e Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total R\$ 17.743,47 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), por estarem se deslocado do Município de Belém-PA aos municípios de Novo Progresso, Rurópolis e Trairão-PA, com diárias no Estado do Pará, nos períodos de 22 de Maio a 06 de Junho de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1202482

PORTARIA Nº.134/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA E SGT QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.056,18 (DOIS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Prainha-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 09 a 12 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1202494

PORTARIA Nº.131/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA E SD QBM NATALLY SAID DE LIMA, 02 (duas) Diária de Alimentação para cada e 01 (uma) Diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) por terem se deslocado do município Santarém-PA para o município de Mojuí dos Campos-PA na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 05 a 06 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1202417

PORTARIA Nº.130/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM FÁBIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS E CB QBM PABLO RENAN COSTA DA SILVA, 05 (cinco) Diária de Alimentação para cada e 04 (quatro) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.507,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) por terem se deslocado do município Capanema-PA para o município de Cachoeira do Piriá-PA na região de integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 30 de abril a 04 de maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1202399

PORTARIA Nº.132/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR E SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.393,15 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 10 a 12 de Maio de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1202441

PORTARIA Nº.135/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM JUCELINO EPIFANE CRUZ, SGT QBM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER E SGT QBM ANDESON NETO XAVIER ALVES, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Baião-PA na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, no período 25 a 26 de abril de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1202511

PORTARIA Nº.136/DIÁRIA/CEDEC, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TEN QOABM JUCELINO EPIFANE CRUZ, SGT QBM EDVANDRO MEDEIROS WANZELER E SGT QBM ANDESON NETO XAVIER ALVES, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (UM MIL, TREZENTOS